



COMPRA EMERGENCIAL - LEI N° 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

A aquisição de sensores de oximetria neonatal e membranas para respiradores é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos pacientes neonatais e pediátricos atendidos no Hospital Barão de Lucena, unidade de referência em pediatria e neonatologia, com alta demanda assistencial, especialmente durante o período de sazonalidade das síndromes respiratórias agudas (SRAG) e demais infecções respiratórias. Nesse período, observa-se aumento significativo de internações de recém-nascidos e lactentes com desconforto respiratório, bronquiolite, pneumonias e outras condições que demandam monitorização contínua da saturação de oxigênio e suporte ventilatório. Os sensores de oximetria neonatal são insumos essenciais para o monitoramento seguro e contínuo dos parâmetros vitais, permitindo a detecção precoce de hipóxia e a tomada de decisão clínica em tempo oportuno, contribuindo diretamente para a redução de eventos adversos e agravamentos clínicos. As membranas para respiradores, por sua vez, são componentes indispensáveis para o adequado funcionamento dos equipamentos de suporte ventilatório, sendo itens sujeitos a desgaste, contaminação e necessidade de substituição periódica, conforme protocolos de segurança, controle de infecção e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares. A insuficiência desses insumos compromete a disponibilidade operacional dos respiradores e pode resultar em risco assistencial, atrasos no atendimento e limitação da capacidade de resposta da unidade frente ao aumento da demanda sazonal. Dessa forma, a aquisição se justifica como medida preventiva e estratégica para garantir a segurança do paciente, a continuidade do cuidado, a adequação às boas práticas assistenciais e a manutenção da capacidade de atendimento do hospital durante os períodos de maior incidência de doenças respiratórias.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para a próxima sazonalidade, considerando o fluxo diário de pacientes nesse período. Essa necessidade consta nas seguinte(s) DFD.054.HBL/2025 e a contratação está prevista no PCA 051-2026, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)	VALOR TOTAL
1	626200	4229096	MEMBRANA - PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR,COMPATIVEL COM A MARCA INTERMED MODELO IX5 ,CODIGO	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
2	370184	2585596	SENSOR - DE FLUXO, PARA RESPIRADOR,PACIENTE	UN	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)	VALOR TOTAL
3	445894	5247772	ADULTO, MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS SENSOR - PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO, DE SPO2 NEONATAL , COMPATIVEL COM MARCA PROLIFE, MODELO C12	UN	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	445894	5187060	SENSOR - PARA OXIMETRIA DE PULSO, NEONATAL , COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA GE, MODELO B125	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	445894	5231051	SENSOR - PARA OXIMETRO DE PULSO, NEONATAL , COMPATIVEL COM MARCA ALFAMED, MODELO SENSE 10	UN	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	445894	3357562	SENSOR - PARA OXIMETRO DE PULSO, NEONATAL EM Y, COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, MODELO DX2023	UN	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
7	445894	5212995	SENSOR - PARA OXIMETRO, NEONATAL , COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA LIFEMED, MODELO LIFETOUCH M12	UN	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
8	445894	5212987	SENSOR - PARA OXIMETRO, NEONATAL , COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA ALFAMED, MODELO VITA 500A	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
9	382569	4229100	VALVULA - PARA VENTILADOR PULMONAR, DE LEITO, COMPATÍVEL COM A MARCA INTERMED MODELO IX5	UN	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
10	470904	4015193	DIAFRAGMA - PARA VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DRAGER , EM SILICONE AMARELO DE VALVULA EXPIRATORIA DO CIRCUITO, MODELO OXYLOG 3000 PLUS ORIGINAL, CODIGO 8410653	UN	04	R\$ 600,00	R\$ 2400,00
11	445882	5247837	SENSOR - PARA OXIMETRIA DE PULSO, ADULTO , COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA GE, MODELO B125	UN	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
12	621966	2515385	CABO PARA EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR - CABO DE ECG COM RABICHO, PARA MONITOR, COMPATÍVEL COM A MARCA PHILIPS MP 20JR M8001A (Rabicho de 05 vias).	UN	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

Por tratar de itens em lote, e necessitar de equipamentos específicos e compatíveis com os disponíveis na instituição faz-se necessário:

Item 01: 4229096-INTERMED MODELO IX5,

Item 02: 2585596-SENSOR - DE FLUXO, PARA RESPIRADOR, PACIENTE ADULTO, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM MARCA INTERMED MODELO INTER 5 PLUS-OBS.: **o sensor deve ser distal**

Item 03 -5247772-Deverá ser **NEONATAL**, COMPATÍVEL COM MARCA PROLIFE, MODELO C12

Item 04-5187060 Deverá ser **NEONATAL**, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA GE, MODELO B125

Item 05-5231051-Deverá SER **NEONATAL**, COMPATÍVEL COM MARCA ALFAMED, MODELO SENSE 10

Item 06-3357562- Deverá SER **NEONATAL** EM Y, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, MODELO DX2023

Item 07-5212995- Deverá SER **NEONATAL**, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA LIFEMED, MODELO LIFETOUCH M12

Item 08-5212987 -Deverá SER **NEONATAL**, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA ALFAMED, MODELO VITA 500A

Item 09- 4229100 -Deverá SER COMPATÍVEL COM A MARCA INTERMED MODELO IX5

Item 10-4015193-- Deverá SER COMPATÍVEL COM **MODELO OXYLOG 3000 PLUS ORIGINAL, CODIGO 8410653, PARA VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DRAGER**

Item 11-5247837-Deverá SER COMPATÍVEL COM MODELO **ADULTO**, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRICO, MARCA GE, **MODELO B125**

Item 12-2515385- Devera SER COMPATÍVEL **COM A MARCA PHILIPS MP 20JR M8001A** (Rabicho de 05 vias).

A entrega deverá ser imediata

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: 62.600,00

SES / Setor de Planejamento

Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro da Silva de Moura**, em 04/02/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80922472** e o código CRC **CE868073**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: